



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 344 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Suplente da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente LETICIA VIEIRA DA SILVA FILGUEIRA – Auxiliar Administrativo, no período de 08/09/2025 a 22/09/2025, na equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 em razão de Férias (Portaria CMA n.º 192, de 21/08/2025) do Titular LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 272, de 24/06/2025.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18 e do artigo 19 (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 08 de setembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 21 de agosto de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AC2AC66F74EC44FEBA98A82BD9AB4B8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AC2AC66F74EC44FEBA98A82BD9AB4B8B>